



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 1396 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59.022-001, inscrita no CNPJ nº 05.651.380/0001-48, neste ato representada por seu Diretor Financeiro **Sr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**, CPF nº 033.064.224,36, e-mail: cooperativa@coopmedrn.org.br, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 934.397,52 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 77.866,46 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 934.397,52 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

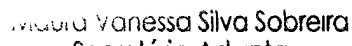
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

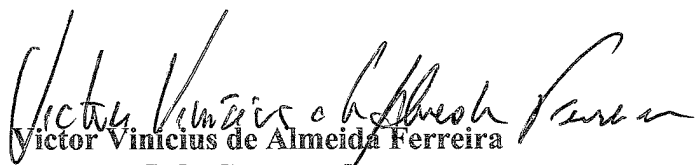
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/01/2021** até **31/12/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

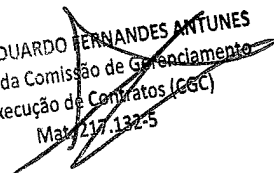
Natal/RN, 24 de Novembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Viviana Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Victor Vinicius de Almeida Ferreira
Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 196.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 27/11/2020
PÁGINA: 65

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/17

UNIDADE	ESPECIALIDADE	QUANT. PLANTÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	PEDIATRIA (PLANTONISTA) – 12H	371	R\$ 1.600,00	R\$ 593.600,00
	PEDIATRIA (DIARISTA) – 04H	639	R\$ 533,33	R\$ 340.797,87
TOTAL GERAL		1010	*****	R\$ 934.397,87



Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação - Processo nº 00610337.000232/2020-49 - Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Objeto: Aquisição de Sacos para Lixo Hospitalar, Comum e Outros (material de consumo).

Usando das atribuições que nos foram delegadas pela NOMEAÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral Substituta do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em Mossoró/RN, Unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Publicado no D.O.E., nº 14.796 de 07 de novembro de 2020, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que declarou vencedora do certame empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 7.513,00.

Mossoró, 26 de novembro de 2020.
Lana Lacerda de Lima
Diretora Geral Substituta

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 17- 2020.

Convenientes: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN e a FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC.

Objetivo: estabelecer as bases de uma cooperação técnica que permita atuação colaborativa entre os PARTICIPES, de modo que seja possível o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, que auxiliem na gestão de recursos humanos, no campo da Educação em Saúde, compreendidas nos espaços da Subcoordenadoria de Capacitação - SUCA e do Centro de Formação de Pessoal - CEFOPE para implementação da Rede Estadual de Educação Permanente, conforme projeto acadêmico intitulado "Sistema Unificado de Ensino e Serviço", devidamente aprovado na instância da CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, registrado no SIPAC sob o nº 298/2020.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: A vigência do presente Instrumento será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de Publicação do presente Instrumento, podendo ser prorrogada, cumpridas as exigências legais, mediante celebração de Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Resolução de comum acordo firmar o presente Convênio nos Termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.973/2004, da Lei nº 8.958/94, do Decreto nº 7.423/2010 e suas alterações posteriores, da Resolução 061/2016 - CONSAD e seguintes cláusulas e condições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Valor total do projeto: R\$ 88.073,04 (Oitenta e Oito mil, Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)

Função Programática: 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.2.0.41.01 - Despesa com outras Entidades de Direito Público.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, José Daniel Diniz Melo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e André Laurindo Maltelli, Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00610204.000295/2019-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares para HEMORREDE D E SP A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 10 de setembro de 2020

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral do HEMONORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00610204.000012/2019-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares para HEMORREDE

EMPRESA - BUNKER COMERCIAL LTDA - LOTE 01

EMPRESA-PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA -DENTAL

CAJAZEIRAS - LOTE: 02

Natal, 10 de setembro de 2020.

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DEOCLEUCIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 32.2020 - Processo nº 00611047.000005/2020-41

OBJETO: Realização de serviços de manutenção em equipamentos diversos existente no HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$: 17.244,00 (dezeesse mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Beneficiários: HOSPITEC COMERCIO E SERVIÇO TECNICO HOSPITALAR

LTDA, CNPJ 14.908.465/0001-50.

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 26 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2020

Processo nº: 00610256.000430/2020-11

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 086/2020, para correção Termo de Referência (Anexo I do edital), no tocante ao preço do Item 06.

Natal/RN, 26 de novembro de 2020.

Altair Justin Victor

Pregoeiro/CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/18.

PROCESSO MÃO: 00610188.000247/2018-43.

PROCESSO: 00610096.001330/2020-83.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVALITON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.600,00 equivalentes a 02 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 2.300,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 4.600,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e José Avaliton da Cunha, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/18.

PROCESSO: 00610096.001048/2019-62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 7605535, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.01 - Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 39.199,84. Período: De 01/07/2020 até 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18.

PROCESSO MÃO: 11635/2018-4.

PROCESSO: 00610096.001234/2020-35.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 17.036,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 1.419,71.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 17.036,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.419,71 para atender ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.616,81 para atender ao período de 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Eduardo Tavares de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17.

PROCESSO MÃO: 125822/2017-3.

PROCESSO: 00610096.001326/2020-15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Do Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 934.397,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.866,46. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor estimado de R\$ 934.397,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Vinicius de Almeida Ferreira, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17.

PROCESSO MÃO: 173950/2017-9.

PROCESSO: 00610096.001022/2020-58.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.424,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.202,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 38.424,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 3.202,00 referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 35.222,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Wernuck Lima de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020.

PROCESSO: 00610204.000068/2020-85.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação da assinatura anual para 02 (dois) acessos ao Sistema de Banco de Dados denominado Banco de Preços, sendo 01 (uma) cortesia, a serem usados pelo HEMONORTE, para a prestação de serviços de apoio ao sistema de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações, diariamente atualizados, com sistematização por regiões, Estados e Municípios, conforme quantitativos e especificações constantes nos anexos I e II.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Total de R\$ 7.990,00, que deverão ser pagos em parcela única.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 7.990,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Telenormologia e Telenormologia. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.57 - Serviços de Processamento de dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do fiscal de contrato: A servidora Caecilá Mesquita, Matrícula: 154.844-1 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) do HEMONORTE, encontrar-se-á autorizados a assinar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Rudimar Barbosa dos Reis, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2020.

PROCESSO: 00610014.001044/2020-52.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA-ME (ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizados nas dependências (áreas internas e externas), e higienização dos reservatórios d'água dos prédios SEDE da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, ANEXO DA SESAP, ARQUIVO SETORIAL, Unidade de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Almoxarifado Central - GAA, Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAFT e o Grupo Auxiliar de Manutenção em Equipamentos - GAME, ambos pertencentes a SESAP localizados nos endereços a seguir, em caráter emergencial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o Certame Licitatório ser concluído, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes ANEXO I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 15.540,00, equivalentes as 06(seis) parcelas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 15.540,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 Serviços de Desinsetização. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários